

MINUTA DE EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005

“EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005.

6ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5002913-14.2019.8.21.0010

AUTORA: CIABE INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EVAPORADORES EIRELI
(CNPJ N. 91.044.354/0001-93)

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA E SEU SÓCIO, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 19/07/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) REDUÇÃO NO LUCRO BRUTO E LÍQUIDO; (II) AUMENTO DA NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO PELA MODIFICAÇÃO DO CICLO FINANCEIRO; (III) RESTRIÇÃO DE CRÉDITO EM RAZÃO DO ENDIVIDAMENTO E (IV) INSCRIÇÕES EM CADASTROS DE INADIMPLENTES, AUMENTO NO NÚMERO DE RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS E O ELEVADO NÚMERO DE PROTESTOS. APÓS REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PRÉVIA, EM 13/08/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (54) 33111428, (54) 33111231, (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REQUERENTE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55,

PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ALAIR LUIS DOS SANTOS R\$ 1.206,61; ALEXANDRE DE LIMA MACEDO R\$ 1.716,68; ALINE FOGAÇA DA SILVA R\$ 18.053,51; ALVARO AUGUSTO BONELLA R\$ 59.588,04; CEZAR AUGUSTO DE LIMA PEREIRA R\$ 1.092,46; DIEGO DO PRADO SILVA R\$ 6.402,81; EDIONEI DOS SANTOS R\$ 1.115,48; EDSON DUTRA DOS SANTOS R\$ 16.460,05; FABIANO FABIANO FONTOURA DE VARGAS R\$ 1.767,61; GESSICA ALINE WACHTER R\$ 20.442,79; GRASSIELA RODRIGUES DE LIMA R\$ 36.943,23; JOHNATAN CLEITON REZENDE R\$ 1.491,22; LUCAS ODAIR STOCHERO FILIPPIN R\$ 35.819,16; LUCIANE DE MIRANDA SANTIS R\$ 556,52; LUIS GERONIMO PERUSSATTO - 0020106-44.2019.5.04.0401 R\$ 10.500,00; MAICON LORANDI PASQUALI R\$ 2.500,00; MARCELO FAGUNDES R\$ 38.473,14; MARIO DUQUE R\$ 24.646,31; NILCEIA CAMPOS FERREIRA R\$ 12.471,97; PAULO CESAR TERRES R\$ 10.843,29; RAFAELA DA SILVA DA LUZ - 0020665-92.2019.5.04.0403 R\$ 6.821,00; RAUL DUARTE DOS SANTOS R\$ 8.882,93; RICARDO FRIGHETTO - 0020163-59.2019.5.04.0402 R\$ 26.108,17; RICARDO RILOSI DE OLIVEIRA R\$ 1.925,13; SONIA RETORE FRIGHETTO - 0020179-16.2019.5.04.0401 R\$ 35.068,03; VANDENIR DE LIMA E PAULA R\$ 6.374,17. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 387.270,31.**

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): A & B R\$ 47.083,46; ACOPLANO COM DE ACOS LTDA R\$ 579,46; ALCIDES JONATAN DA FONSECA GABRIEL GAS - ME R\$ 1.677,60; ; ALEXANDRE LUIS CASSINI R\$ 2.613,00; AMSS INDUSTRIA MECANICA LTDA R\$ 2.451,44; ANGEZA ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA-EPP R\$ 189,71; ARPLY INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA AS R\$ 462,00; ARWI REPR COMERCIAIS LTDA R\$ 2.316,11; ASSOC LITERARIA SAO BOAVENTURA R\$ 383,76; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRI AR COND VENTI AQUECIM R\$ 163,00; ATELIE ELLIS R. T. PERUZZO LTDA R\$ 1.020,00; AUGUSTO VICENTE PAZ R\$ 660,00; BANCO BRADESCO - ACE - EXPORTAÇÃO - ACC 160958045 R\$ 125.600,00; BANCO BRADESCO - CONTA MOVIMENTO - R\$ 30.000,03; BANCO DAYCOVAL R\$ 155.727,61; BANCO DO BRASIL - CAPITAL DE GIRO - 148706288 R\$ 144.141,73; BANCO DO BRASIL - CAPITAL DE GIRO - 148706668 R\$ 142.322,20; BANCO DO BRASIL - CAPITAL DE GIRO - 148706720 R\$ 139.424,49; BANCO DO BRASIL - CAPITAL DE GIRO - 148706732 R\$ 105.380,81; BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO - R\$ 4.167,43; BANCO DO BRASIL - FINAME - 40/00406-6 R\$ 30.066,42; BANCO DO BRASIL - FINAME - 40/00475-9 R\$ 16.632,40; BANCO DO BRASIL - FINAME - 40/00678-6 - MH PIRES R\$ 134.677,58; BANCO ITAÚ - CONTA MOVIMENTO - R\$ 9.974,60; BANCO ITAÚ - CTA

GARANTIDA - R\$ 10.738,45; BANCO SANTANDER - CAPITAL DE GIRO - AG 1450 C/C 13-001068-1 R\$ 62.279,86; BANCO SANTANDER - CONTA MOVIMENTO - R\$ 280,92; BANDEIRA HOTEL LTDA-ME R\$ 1.114,00; BANRISUL - CAPITAL DE GIRO - 2344249 R\$ 62.433,77; BINNATEC COMERCIAL LTDA R\$ 1.481,38; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$ 666,45; BRASSUD INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLM PARA TRANSPORTES LTDA R\$ 5.833,82; BRIDGEPORT FOMENTO R\$ 33.336,98; BRIEL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 265.145,51; BROADFACTOR R\$ 142.321,31; BROADFACTOR SISTEMAS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 25,00; CADEMAQ COM E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA R\$ 10.275,84; CAIXA ECON. FEDERAL - C.GIRO RENEGOCIAÇÃO - 1590.690.317-02 R\$ 203.909,84; CAIXA ECON. FEDERAL - CONTA MOVIMENTO - 1590.003.1024-0 R\$ 32.255,25; CAIXA ECON. FEDERAL - FINAME - 1590.690.0000318-93 = MH PIRES R\$ 145.483,97; CAIXA ECON. FEDERAL - FINAME - 1590.714.0000090-80 R\$ 19.512,03; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 84.387,76; CAMARA DE IND. COM.SERV DE CAXIAS DO SUL R\$ 125,68; CAPPELETTI GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA R\$ 7.542,08; CARGOCENTER AGENCIA DE CARGAS LTDA RS R\$ 462,15; CELETRO CAXIAS MATS ELETRICOS LTDA R\$ 576,00; CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR LTDA R\$ 3.510,41; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS R\$ 1.196,00; CGL CASA DAS GAXETAS IND. E COM. LTDA R\$ 165,00; CIA DOS PNEUS COMERCIO LTDA R\$ 499,00; CIASUL DECORATIVOS VISUAIS LTDA-ME R\$ 1.657,50; CIRCULO OPERARIO CAXIENSE R\$ 19.391,95; CLARO S.A. R\$ 26,88; CODECA CIA DE DESENVOLVIMENTO CAXIAS DO SUL R\$ 124,03; COML DPA DE ALUMINIO LTDA R\$ 121.893,19; CONSTRUBEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 225,10; COOLTEC REFRIGERACAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME R\$ 206,22; CRISTIANO PARIGE DA ROSA ME R\$ 1.320,00; DANIEL ALOISIO SCHWENDLER R\$ 3.250,00; DANIELA CAROLINE BATISTA 00334918014 R\$ 1.835,80; DELGADO SOLDAS LTDA R\$ 1.197,00; DELMAR DEJAIR GIARETTA R\$ 860,00; DESTEC SERVS TECNICOS LTDA R\$ 1.129,50; DI FATO EMBALAGENS LTDA EPP R\$ 12.155,88; DIGE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA R\$ 1.650,00; DIVISAO DE FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA R\$ 36.841,78; DLR CAP. SECUR. R\$ 95.367,49; DOVER DO BRASIL LTDA R\$ 13.887,34; DROGARIA BELA VISTA LTDA R\$ 1.875,98; DROGARIA BORDIGNON E SILVA LTDA R\$ 61,74; DROGARIA LEBEN LTDA R\$ 145,09; DROGARIA MAUTIJU LTDA. R\$ 167,48; DROGARIA OLINDA LTDA EPP R\$ 400,35; DSX SECUR. R\$ 165.349,06; ECT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 555,50; EDSON ARNO CORADINI R\$ 1.130,00; ELETRONICA SANTERNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 4.111,25; ELEVAR HR COM E SERVS LTDA R\$ 8.725,00; EMBRACO INDUSTRIA DE COMPRESSORES E SOLUCOES EM REFRIGERACAO L R\$ 30.595,77; EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES R\$ 108,00; EMERSON ELETRONIC DO BRASIL LTDA R\$ 12.786,60; ENGEFRIL-ENGENHARIA DE FRIO EIRELI R\$ 64.680,00; ENGINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP R\$ 1.572,85; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA R\$ 1.219,00; EXPRESSO SAO

MIGUEL LTDA R\$ 83,92; FAMAC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME R\$ 542,56; FELIPE COUTO 81751702049 R\$ 324,00; FENIX - FOMENTO MERCANTIL E SERVICOS LTDA R\$ 93,68; FENIX FOMENTO R\$ 201.117,22; FERRAMENTAS GERAIS COM IMP FERRAM MAQUIN LTDA R\$ 654,60; FISTAROL & GRAFF - ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.650,96; FOCCO SISTEMAS DE GESTAO S/A R\$ 1.432,72; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA R\$ 1.992,81; FREDERICO WERBERICH 98633929015 R\$ 1.500,00; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 10.211,89; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 13.725,40; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 6.688,00; FRIGELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.476,00; FUNDO RDF R\$ 206.130,18; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA R\$ 1.467,69; GEDOZ COM DE FERROS LTDA R\$ 9.301,34; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA R\$ 397,96; GRAZZIOTIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA R\$ 769,00; GREGOLON IND E COM DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 94,00; GUARDIAN CAPITAL R\$ 61.300,00; GVD TRANSPORTES LTDA - EPP RS R\$ 45,00; HIDROELETRO CENTER COM LTDA R\$ 1.627,95; HPM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA R\$ 519,98; HSD BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 778,66; IBAMA R\$ 11.593,45; ICQL QUIMICA LTDA R\$ 1.300,00; IMECA INDUSTRIA MECANICA LTDA R\$ 13.631,31; INCOMING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R\$ 65,72; IST SISTEMAS LTDA R\$ 49.035,40; ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA R\$ 931,00; IZUP DIGITAL LTDA R\$ 210,00; JAMEF TRANSPS LTDA RS R\$ 158,77; JMB ARAUJO AQUECEDORES & ACESSORIOS PARA PISCINAS R\$ 627,67; JOSE ALTAIR ALMEIDA DE CANDIDO R\$ 4.572,00; JULIO CESAR PIRES R\$ 9.241,55; JUNTASUL AUTO PECAS LTDA R\$ 165,00; KALUNE ROLAMENTOS LTDA. R\$ 70,00; KL DO BRASIL COMPONENTES ELETRICOS LTDA R\$ 358,00; KLINTEX INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.459,25; KRB DISTRIB DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.070,00; L A IND METALURGICA LTDA R\$ 6.279,81; LAQUA LAVANDERIA LTDA R\$ 216,40; L'AQUILA LOGISTICA E SERVICOS EIRELI R\$ 5.396,70; LIBERGAS COMERCIO DE GAS LTDA R\$ 1.454,00; LIBERTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.819,96; LINCOLN ELETRIC DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA R\$ 18.061,60; LOCALIZA RENT A CAR S/A R\$ 7.937,45; LONGHI ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA. R\$ 16.703,55; LUIZ CESAR DOS SANTOS ME R\$ 2.251,44; M2 COM COM DE SOLUCOES DIGITAIS LTDA R\$ 1.740,05; MAD GOLD MARTINI LTDA R\$ 9.962,38; MAGICTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME R\$ 11.537,89; MARCO ANTONIO CARNEIRO SOUTO R\$ 1.549,15; MARVITUBOS E PEÇAS HIDRAULICAS R\$ 3.974,09; MATRIPECAS IND E COM LTDA R\$ 752,33; MATRIZES E POLIMEROS CENTENARIO LTDA R\$ 7.911,32; MEGA PAPEIS LTDA R\$ 315,03; MENGUE TRANSPORTES LTDA R\$ 964,74; METALTECSS REVESTIMENTOS DE METAIS LTDA. R\$ 1.717,21; METALURGICA JAM LTDA - EPP R\$ 12.838,44; METALURGICA VARZEA PAULISTA LTDA R\$ 313,20; MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOS LTDA R\$ 1.121,25; MUTUO - MAURÍCIO MAGALHÃES R\$ 937.348,22; NARF SERVS EM INFORMATICA LTDA R\$ 11.581,00; NATIPLAST

TECNOLOGIA EM POLIMEROS LTDA R\$ 4.263,50; NEOTERMICA ISOLANTES TERMICOS E REVESTIMENTOS METALICOS LTDA R\$ 953,25; NOVA CAPITAL SECUR. R\$ 19.845,00; OCTOPUS BUSINESS-GESTAO EMPRESARIAL LTDA R\$ 24.228,87; OMEGABRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 53,82; OXI VICTOR COM DE GASES LTDA R\$ 1.911,68; PACIOLI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME R\$ 11.150,00; PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA -EPP R\$ 601,57; PACTO FOMENTO R\$ 899.741,02; PAULO ROBERTO RAUBER METALURGICA R\$ 1.050,00; PERTUTTI FARMACIA E DROGARIA EIRELI R\$ 23,71; PETROLEU MINERALE LUBRIFIC LTDA R\$ 1.983,00; PLANO FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 703,62; PLANO FOMENTO MERCANTIL R\$ 222.888,69; POLIMEROS DO SUL COML LTDA R\$ 55,00; PORTAL SUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 100,00; POSTO TRI COM DE COMB LTDA R\$ 10,00; PRA PARTICIPACOES LTDA R\$ 51.572,01; PRECISUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 853,20; PRODUQUIMICA OLEOS E PROTETIVOS IND.LTDA R\$ 1.129,00; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA R\$ 1.694,11; PRO-SALUTE SERVICOS PARA A SAUDE LTDA R\$ 928,56; RAPIDO ABC TRANSPORTES LTDA RS R\$ 86,72; RAPIDO TRANSPAULO LTDA R\$ 557,52; RB BIANCHI REPR LTDA R\$ 72,50; REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 92,60; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA R\$ 162,00; REFRIGERACAO DUFRIO COM. E IMP. LTDA R\$ 16.736,62; RIO GRANDE ENERGIA S/A R\$ 8.697,01; RNX FISC R\$ 39.293,10; RODOBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R\$ 80,72; RODONAVES TRANSPS E ENCOMENDAS LTDA RS R\$ 535,21; RODRIGO LEGNAGHI TRANSPORTES R\$ 150,00; ROJUR TRANSPORTES EXPRESSO LTDA R\$ 1.535,00; ROLPAF BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA R\$ 2.055,47; SEGURANCA VENETO LTDA R\$ 7.338,80; SELL-PARTS COM IMPORT E EXPORT LTDA R\$ 13.059,58; SERRANA COM DE TINTAS LTDA R\$ 603,66; SGQ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA R\$ 131,08; SICRED - CAPITAL DE GIRO - B530321333 R\$ 15.375,12; SIM REDE DE POSTOS LTDA R\$ 250,00; SMART SOLUCOES LTDA R\$ 8.968,02; SONIC ENTREGAS EXPRESSAS LTDA R\$ 364,00; STEDILE AUTO PECAS LTDA R\$ 99,73; T M IMP EXP E COM DE SOLDAS LTDA R\$ 596,14; TABUA FORTE COMERCIO DE INSUMOS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 408,00; TAE COLETORES DE AR CONDICIONADO LTDA R\$ 3.300,00; TECHSEG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA R\$ 1.468,61; TECNO FLUIDOS SISTEMAS DE CONDUCAO LTDA R\$ 1.990,14; TECNOAMBI CONS. E ENGENHARIA AMBIENTAL L R\$ 2.447,54; TELAS CAXIENSE IND E COM LTDA R\$ 851,40; TELEFONICA BRASIL S A R\$ 30,00; TELEFONICA BRASIL S A R\$ 613,62; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 151,17; TERMOMECANICA SAO PAULO S/A R\$ 15.782,39; TERMOMECANICA SAO PAULO S/A R\$ 208.124,17; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA RS R\$ 280,62; TRANSPORTADORA TRANSCARGA DE SAO CARLOS LTDA R\$ 50,09; TRENDS AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 915,00; TRINE SERVICOS DE WEB DESIGN EIRELI R\$ 700,00; TRIO FORMING IND DE PLASTICOS LTDA R\$ 1.096,81; TRUST FOMENTO R\$ 30.729,61; TXS TRANSPORTES EIRELLI

RS R\$ 116,93; UNIONLOG TRANSPS LTDA R\$ 3.964,37; VALOREM SOLUÇÕES R\$ 41.439,58; VENETO TRANSPORTES LTDA R\$ 181,21; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA RS R\$ 68,49; VERGALHAO TRANSPS LTDA R\$ 120,00; VESUVIO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA R\$ 2.225,48; WFJ REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 268,12; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.417,26; ZANOTTI ABRASIVOS E FITAS ADESIVAS LTDA R\$ 888,00; ZIEHL-ABEGG DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE E R\$ 27.512,64; ZOPPAS INDUSTRIES BRASIL R\$ 10.573,01; ZULEIKA MARIA TAVARES GUEDES DE SOUSA R\$ 911,06. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 6.204.844,01.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.592.114,32.

CAXIAS DO SUL, ____ DE AGOSTO DE 2019.

SERVIDOR(A):

JUIZ: SÉRGIO FUSQUINE GONÇALVES.”